



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 026/2023.

Senhor Presidente:

APROVADO
EM 11/12/2023

A vereadora que a presente subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Sugere ao Poder Executivo que envie à esta Casa de Leis, Projeto que declara como patrimônio cultural imaterial a tradicional festa de "Folia de Reis"".

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa sugerir ao Poder Público Municipal à criação de uma Lei para propor que a Festa de "Folia de Reis" seja declarado integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marzagão.

Uma tradição cultural religiosa vinda da Europa. Com origem em países de tradição católica, a manifestação foi trazida ao Brasil pelos portugueses e hoje é encontrada em diversas cidades, especialmente a nossa.

Diante do exposto, submete-se a presente matéria à apreciação e votação dos nobres pares que integram o Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

Jocelma Pereira de Sousa
Vereadora